



RESOLUÇÃO Nº 103/CEPEX/2003

“APROVA O ‘PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CRESCER SEM DESTRUIR, PESQUISANDO E AMANDO A NATUREZA’”

A Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- O Parecer nº 023/03 da Câmara de Extensão;
- A aprovação do Departamento de Biologia;
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de maio de 2003,

Resolve:

Art.1º. APROVAR o Projeto “Educação Ambiental: Crescer sem Destruir, Pesquisando e Amando a Natureza”.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 27 de maio de 2003.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX